



EDITAL N° 02/2025 PPGBAC – SELEÇÃO MESTRADO

Seleção de candidatos para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais (PPG-BAC) – Mestrado, primeiro semestre de 2026.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais (PPG-BAC), no uso de suas atribuições e em conformidade com as atribuições previstas no Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, resolve:

Abrir as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais, para ingresso no primeiro semestre de 2026, conforme especificações que seguem:

1) INSCRIÇÕES

1.1) Período de inscrição

As inscrições serão realizadas de **28 de novembro de 2025 a 10 de fevereiro de 2026** pela internet, através da página do Sistema de Inscrições dos Cursos de Pós-Graduação - SIPOSG (<http://www.siposg.furg.br/curso/946>).

1.2) Documentos obrigatórios de informações pessoais em cópia digital (digitalizados em frente e verso), para serem anexados no momento da inscrição:

- a) um dos seguintes documentos de identificação com foto: RG (carteira de identidade), passaporte, carteira de trabalho, ou carteira nacional de habilitação (motorista);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) para brasileiros ou cópia de passaporte constando o número, para estrangeiros;
- c) Diploma de graduação em qualquer área do conhecimento ou atestado certificando a conclusão da graduação até março de 2026;
- d) os candidatos pelo programa PROAAf-PG (Resolução, 045/2024 do CONSUN-FURG, ver Seção 6 deste Edital) deverão anexar também os seguintes documentos:
 - d.1) Candidatos negros (pretos e pardos) devem anexar autodeclaração, que será confirmada pela Comissão de Seleção ou Comissão de Heteroidentificação (Anexo II);
 - d.2) Candidatos indígenas devem anexar Declaração ou Certidão Administrativa de Nascimento expedida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI);
 - d.3) Pessoas com deficiência devem apresentar documentação comprobatória acompanhada de laudo biopsicossocial, conforme legislação vigente;
 - d.4) Candidatos quilombola devem apresentar Declaração Original de Membro da Comunidade Quilombola, devidamente assinada pelo presidente da Associação do Quilombo a que pertença, com firma reconhecida em cartório;
 - d.5) Candidatos transgênero devem anexar autodeclaração, bem como certidão de

nascimento de inteiro teor (ou número de protocolo do processo administrativo para retificação) e/ou outro documento com nome social (Anexo III).

1.3) Documentos obrigatórios da seleção a serem anexados no momento da inscrição:

a) **Arquivo com formato .pdf** contendo Plano de trabalho, com até dez (10) páginas, em folha A4, fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5 e margens 2,0 cm em todos os lados. O plano de trabalho deverá conter: título, nome do candidato, introdução, objetivos, pergunta norteadora do projeto associada à(s) linha(s) de pesquisa do PPG-BAC, hipóteses (quando for o caso), materiais e métodos, resultados esperados, cronograma, viabilidade financeira e estrutural e referências;

b) **Arquivo em formato .pdf** contendo o *Curriculum vitae*, preferencialmente no modelo Lattes (<http://www.lattes.cnpq.br>), acompanhado da **tabela de pontuação do CV preenchida (Anexo I)**;

c) Cópias digitais da documentação comprobatória do **Curriculum vitae em sequência e numeradas de acordo com o Anexo I, compiladas em um único arquivo .pdf**. Não é necessária a autenticação das cópias digitais. Itens não comprovados por cópia digital não serão pontuados.

2) SELEÇÃO

2.1) Processo de seleção

O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção (COMSEL) especialmente constituída para este fim e constará de:

- a) Avaliação do plano de trabalho (caráter eliminatório e classificatório; peso 4,0);
- b) Entrevista (caráter eliminatório e classificatório; peso 3,0);
- c) Prova de títulos e trabalhos (caráter classificatório; peso 3,0).

2.2) Detalhamento das etapas do processo de seleção

Todas as etapas do processo de seleção serão realizadas remotamente. A entrevista dos candidatos aprovados na primeira etapa ocorrerá por webconferência, sendo de inteira responsabilidade do candidato viabilizar a estrutura necessária para realização desta etapa. A COMSEL não se responsabiliza por eventuais problemas de conexão de internet que possam ocorrer. Em data oportuna, antes do início do processo seletivo, a COMSEL comunicará aos candidatos a plataforma de webconferência que será utilizada.

a) Avaliação do plano de trabalho

- a.1) Objetivo: Avaliar a capacidade de redação e formulação de perguntas científicas a serem investigadas na área de concentração e linhas de pesquisa do PPG Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais.
- a.2) Características: plano de trabalho escrito, abordando uma proposta de pesquisa na área de Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais.
- a.3) A etapa de avaliação do plano de trabalho tem **caráter eliminatório e classificatório**. Cada

membro da COMSEL atribuirá uma nota de zero (0) a dez (10). A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da COMSEL. Será aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinco (5,0) em uma escala de zero (0) a dez (10).

- a.4) O formato do plano de trabalho está descrito na seção 1.3a.
- a.5) Planos de trabalho que não contemplem os ambientes e as linhas de pesquisa do PPG Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais serão desclassificados.

b) Entrevista

- b.1) Objetivo: Verificar o potencial do candidato em desenvolver estudos no nível de mestrado na área de Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais, através da sua capacidade de discutir sua proposta de trabalho de Dissertação.
- b.2) Características: Candidatos aprovados na etapa anterior serão entrevistados individualmente pela COMSEL através de plataforma de webconferência em dia e horário a serem divulgados, a depender do número de candidatos e seguindo o número de inscrição no processo seletivo. Em caso de atraso por parte do candidato, **haverá uma tolerância de no máximo quinze (15) minutos a partir do horário de início da entrevista divulgado**. A COMSEL avaliará a capacidade de articulação de ideias do candidato e a capacidade de expressar claramente suas expectativas com relação ao curso, bem como os motivos de sua escolha pelo programa. O candidato deverá estar apto a explicar e esclarecer aspectos quanto às questões científicas, metodológicas e viabilidade do plano de trabalho.
- b.3) Os candidatos serão entrevistados de acordo com a ordem de inscrição, com cinco entrevistas por turno (manhã e tarde). Caso haja mais candidatos estes serão entrevistados nos dias subsequentes, conforme agendamento organizado e divulgado pela COMSEL.
- b.4) A etapa de entrevista tem **caráter eliminatório e classificatório**. Cada membro da COMSEL atribuirá uma nota de zero (0) a dez (10) à entrevista. A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da COMSEL. Será aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinco (5,0) em uma escala de zero (0) a dez (10).
- b.5) As entrevistas terão gravação de áudio e vídeo, e o(s) candidato(s) ao se inscreverem no processo seletivo estarão automaticamente autorizando as gravações e o arquivamento delas.

c) Prova de Títulos e Trabalhos (conforme Anexo I)

- c.1) Objetivo: Permitir a avaliação do histórico acadêmico e profissional do candidato com relação à área do curso de acordo com a tabela de pontuação do Anexo I.
- c.2) Características: Esta etapa é realizada internamente pela banca, sem a presença dos candidatos. A banca efetuará a pontuação dos currículos dos candidatos conforme o preenchimento do Anexo I, devidamente conferido através das cópias dos comprovantes e seguindo a tabela de pontuação do Anexo I deste edital.
- c.3) Para efeito de pontuação, os candidatos **deverão, obrigatoriamente, preencher o Anexo I** com a quantidade de itens que se enquadram em cada atividade, indicando o número da cópia digital correspondente ao documento comprobatório curricular e a pontuação. Caso o Anexo I não esteja preenchido devidamente (deve conter zero para todos os itens ausentes), a

pontuação desta etapa do processo de seleção será zerada.

d) Nota final

A nota final será calculada para todos os candidatos aprovados na etapa de avaliação do plano de trabalho.

A nota final será calculada conforme a equação abaixo:

$$NF = (Np \times 0,4) + (Ne \times 0,3) + (Nt \times 0,3)$$

Onde:

NF = nota final

Np = nota do plano de trabalho

Ne = nota da entrevista

Nt = nota da prova de títulos e trabalhos

- Observação:

Será adotado o uso de duas casas decimais para a contabilização das notas parciais e nota final.

e) Aprovação e classificação

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem **nota final igual ou superior a 5,0 (cinco)**, desde que aprovados nas etapas de avaliação de plano de trabalho e entrevista. A classificação final será formalizada por ordem decrescente das notas entre os alunos aprovados.

- Observação:

Os seguintes critérios serão utilizados em caso de empate: 1º. Maior nota na avaliação do plano de trabalho; 2º. Maior nota na prova de títulos e trabalhos; 3º. Maior nota na entrevista; 4º. Maior idade.

3) CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	OBSERVAÇÕES
Inscrições e envio do plano de trabalho, <i>Curriculum vitae</i> com o Anexo I preenchido, e documentação comprobatória do CV, conforme seção 1.3.	28 de novembro de 2025 a 10 de fevereiro de 2026	Endereço para inscrição online www.siposg.furg.br/curso/946

Divulgação das inscrições homologadas	Até 13 de fevereiro de 2026	Página do PPG-BAC <u>www.pppbac.furg.br</u> Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que, além de terem realizado a inscrição no SIPOSG, apresentarem todos os documentos listados nas seções 1.2 e 1.3 deste edital.
Divulgação das notas da etapa de Avaliação de Plano de Trabalho e dos horários das entrevistas dos candidatos aprovados	Até 20 de fevereiro de 2026	Página do PPG-BAC <u>www.pppbac.furg.br</u>
Entrevistas	A partir de 23 de fevereiro de 2026	Entrevistas serão realizadas por webconferência
Divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo	Até dia 26 de fevereiro de 2026	Página do PPG-BAC <u>www.pppbac.furg.br</u>
Análise de candidatos que se inscreverem na modalidade PROAAf-PG e foram aprovados no resultado preliminar, pela Comissão de Heteroidentificação do Instituto de Ciências Biológicas da FURG	Dia 27 de fevereiro de 2026	
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	Até dia 02 de março de 2026	

4) RECURSOS

Os recursos sobre qualquer etapa do processo de seleção deverão ser interpostos à Coordenação do PPG-BAC até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, por escrito e enviados via email para ppbac@furg.br, substanciando as razões do pedido. Todos os pedidos de recurso deverão ser fundamentados.

5) NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas **15 (quinze) vagas** para as linhas de pesquisa e orientadores listados a seguir, de acordo com a disponibilidade destes. Caso haja número maior de candidatos aprovados, estes serão alocados em uma lista de suplentes, seguindo a ordem de classificação obtida.

Orientadores	Linha de Pesquisa
Adriana Gava	Biologia Animal em Ambientes Aquáticos Continentais
Antônio Sergio Varela Jr.	Biologia Animal em Ambientes Aquáticos Continentais
Camila de Martinez Gaspar Martins	Biologia Vegetal e de Microrganismos em Ambientes Aquáticos Continentais; Limnologia Geral e Processos Ecológicos em Ambientes Aquáticos Continentais
Cristina Stenert Maltchik Garcia	Biologia Animal em Ambientes Aquáticos Continentais; Limnologia Geral e Processos Ecológicos em Ambientes Aquáticos Continentais
Fabiana Schneck	Biologia Vegetal e de Microrganismos em Ambientes Aquáticos Continentais; Limnologia Geral e Processos Ecológicos em Ambientes Aquáticos Continentais
Juliano Zanette	Biologia Animal em Ambientes Aquáticos Continentais
Junior Borella	Biologia Vegetal e de Microrganismos em Ambientes Aquáticos Continentais
Lenonardo Maltchik Garcia	Biologia Animal em Ambientes Aquáticos Continentais; Limnologia Geral e Processos Ecológicos em Ambientes Aquáticos Continentais
Lizandra Jaqueline Robe	Biologia Animal em Ambientes Aquáticos Continentais; Biologia Vegetal e de Microrganismos em Ambientes Aquáticos Continentais
Sônia Maria Hefler	Biologia Vegetal e de Microrganismos em Ambientes Aquáticos Continentais

6) VAGAS DESTINADAS AO PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DA PÓS-GRADUAÇÃO (PROAAf-PG)

De acordo com a Resolução 045/2024 do CONSUN-FURG, que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG), fica estabelecida a reserva de no mínimo 30% das vagas para estudantes negros, indígenas, quilombolas, com deficiência e transgêneros, em todos os programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Estas vagas estão denominadas no presente Edital como “vagas reservadas”.

Serão oferecidas **15 (quinze) vagas** no total, sendo **5 (cinco) vagas** destinadas ao PROAAf- PG e **10 (dez) vagas** para ampla concorrência.

7) MATRÍCULA

Os candidatos classificados neste processo de seleção receberão comunicação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação informando a data e os documentos necessários para a matrícula.

Estarão aptos para efetuar a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Biologia de

Ambientes Aquáticos Continentais os candidatos que forem classificados no processo seletivo e apresentarem certificado de conclusão de curso de graduação ou diploma de curso superior até a data estabelecida para a matrícula.

8) BOLSA DE ESTUDOS

O Programa não garante a concessão de bolsa de estudos aos candidatos classificados. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e estas serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelas mesmas e por deliberação da Comissão Acadêmica do PPG-BAC. Todo candidato classificado deverá informar à Coordenação do Curso se é portador de alguma bolsa, salvo como tutor na Universidade Aberta do Brasil (UAB), ou se possui vínculo empregatício.

9) COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção de Mestrado é formada pelos docentes do PPG-BAC Dra. Cristina Stenert Maltchik Garcia, Dra. Lizandra Jaqueline Robe, Dr. Ng Haig They, Dra. Adriana Gava (suplente) e Sônia Marisa Hefler (suplente).

10) ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

Programa de Pós-Graduação em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais - FURG

Campus Carreiros, Av. Itália, Km 8, CEP 96203-900, Rio Grande - RS

Fone: (53) 3293-5110 (Coordenador), (53) 3233 6848 (Secretaria)

Fax: (53) 3233-6848

E-mail: pgbac@furg.br

Página da FURG: <http://www.furg.br>

Página do PPG-BAC: <http://www.ppgbac.furg.br>

Página do SIPOSG (Sistema de Inscrição em Pós-Graduação):

<http://www.siposg.furg.br/curso/946>

11) CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Programa de Pós- Graduação em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais.

ANEXO I

Itens	Quantidade de itens	Número do item na sequência numerada de documentos	Pontuação
1) Produção científica (Peso 6,0)	1.1) Artigos publicados como primeiro autor em revista indexada. Em caso de coautoria, a pontuação é dividida pela metade (5,0/artigo)		
	1.2) Livros com ISBN como primeiro autor. Em caso de coautoria, a pontuação é dividida pela metade (3,0/livro)		
	1.3) Capítulos de livros com ISBN como primeiro autor. Em caso de coautoria, a pontuação é dividida pela metade (2,0/capítulo)		
	1.4) Trabalhos completos em anais de congresso como primeiro autor. Em caso de coautoria, a pontuação é dividida pela metade (1,0/trabalho)		
	1.5) Resumo simples em anais e/ou apresentação em formato de pôster em eventos científicos como primeiro autor. Em caso de coautoria, a pontuação é dividida pela metade (0,5/trabalho)		
	1.6) Apresentação oral de trabalho em evento científico, como primeiro autor. Em caso de coautoria, a pontuação é dividida pela metade (1,0/apresentação)		
	1.7) Prêmios, destiques e similares em eventos científicos (1,0/prêmio)		
	Total máximo no item = 10	Total = (máximo 10) X 0,6 = NOTA FINAL	
	2.1) Iniciação Científica (2,0/semestre)		
	2.2) Membro de equipe de programas ou projetos de pesquisa (1,0/semestre)		

2) Atividades didático-científicas (Peso 2,0)	2.3) Atividade profissional na área de ensino (fundamental, médio, superior) (0,5/semestre)			
	2.4) Palestras ministradas (0,5/ palestra)			
	2.5) Minicurso ministrado (mínimo 4 h) (0,5/curso)			
	2.6) Monitoria, Tutoria ou similares (1,0/ semestre/disciplina)			
Total máximo no item = 10			Total = (máximo 10) X 0,20 = NOTA FINAL	
3) Outras atividades (Peso 2,0)	3.1) Pós-Graduação <i>Latu Sensu</i> Especialização – (mínimo 360 h) - concluído (5,0)			
	3.2) Atividade profissional na área científica (consultorias, EIAs, estágios não obrigatórios) (1,0/ atividade)			
	3.3) Membro de equipe de programas ou projetos de ensino ou extensão (1,0/semestre)			
	3.4) Curso de Formação Complementar na área de Biodiversidade (mínimo 4 h) – 0,5/curso			
Total máximo no item = 10			Total = (máximo 10) X 0,20 = NOTA FINAL	

*itens que se enquadram em mais de uma categoria serão pontuados apenas uma vez, na categoria de maior pontuação.

ANEXO II

Modelo Autodeclaração étnico-racial

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, portador do documento de identidade nº. _____, emitido por _____ em ____/____/_____, candidato para a vaga do curso _____ para fins específicos de atender ao item _____ do EDITAL DE SELEÇÃO, declaro que sou preto pardo.

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração incorrem, além da penalização prevista em lei, desclassificação do processo seletivo e recusa/cancelamento da inscrição e matrícula no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

_____, ____ de _____ de 20_____.

Assinatura do candidato

ANEXO III

Modelo de Autodeclaração de identidade transgênero

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANSGÊNERO

Eu, _____, CPF nº _____, portador do documento de identidade nº. _____, emitido por _____ em ____/____/____, candidato para a vaga do curso

_____ para fins específicos de atender ao item _____ do EDITAL DE SELEÇÃO _____, declaro minha identidade transgênero (travesti ou transsexual). Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação do Processo Seletivo e recusa/cancelamento da inscrição e matrícula no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo. Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação.

_____, ____ de ____ de 20 ____.

Assinatura do candidato